

REGULAMENTO DO TORNEIO OTÁVIO PINTO GUIMARÃES 2010

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O TORNEIO OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES 2010, promovido, organizado e dirigido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, terá a participação de clubes da Primeira, Segunda e Terceira Divisão de Profissionais.

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - Na 1ª fase as equipes serão distribuídas em 03 (dois) grupos e jogarão entre si, dentro do grupo, em sistema de turno e returno.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Barra Mansa	Artsul	Nova Iguaçu
Serra Macaense	Rio de Janeiro	Barcelona
Bonsucesso	Marinho	Villa Rio
Futuro Bem Próximo	União Central	Nilópolis
		Portuguesa

§1º-Classificam-se para a segunda fase 4 equipes, a saber:

- a) as primeiras colocadas de cada um dos grupos;
- b) a de melhor índice técnico em segundo lugar dentre os grupos.

Art. 3º - Integrarão a 2ª fase as equipes classificadas na primeira fase, sendo as equipes distribuídas em 02 (dois) grupos (D, E) jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte as duas equipes ganhadoras de cada grupo.

GRUPO D	GRUPO E
1º Grupo A	1º Grupo C
1º Grupo B	Melhor I.T.

Art. 4º - Na 3ª fase, entrarão as equipes da Série A, a Campeã da Série B 2009 (Sendas), e as duas equipes ganhadoras dos Grupos D e E. As equipes serão distribuídas em 02 (dois) grupos e jogarão entre si, dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte as vencedoras de cada grupo.

GRUPO F	GRUPO G
Vasco	Sendas
Flamengo	Fluminense
Tigres do Brasil	Botafogo
América	Bangu
Volta Redonda	Friburguense
1º Grupo D	1º Grupo E

Art. 5º - Na 4ª fase, final, as equipes jogarão entre si, em turno e returno, dentro do grupo.

GRUPO H
1º do F
1º do G

§ 1º - Para fins de classificação será considerada campeã a associação vencedora do grupo H. Consequentemente será considerada vice-campeã a perdedora do grupo H.

Art. 6º - Na fase final, o mando de campo da segunda partida pertencerá à equipe com melhor índice técnico na fase anterior.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno, exceto nos dois jogos da final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato.

Art. 8º - Na segunda partida da fase final, havendo empate em pontos ganhos entre as Associações, para se definir a equipe vencedora, prevalecerão, seqüencialmente, os critérios abaixo.

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró;
- c) Cobrança de tiro livre direto da marca do pênalti. (em caso de igualdade, nos itens supra.)

IV – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 9 - A inscrição dos atletas será admitida até o segundo dia útil que anteceder a primeira partida da semifinal;

§ 1º - Os atletas inscritos na véspera de uma partida, somente poderão participar das partidas subseqüentes, desde que publicados no BIRA.

§ 2º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, devidamente assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, pelo médico, pelo atleta e pelo seu responsável, no caso de se tratar de menor de idade.

§ 3º - O atleta que disputar uma partida do campeonato por uma das associações, não poderá ser inscrito por outra associação no Campeonato.

§ 4º - Os atletas que já constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube.

§ 5º - Somente poderão ser inscritos atletas com até 20 anos, completos ou a completar até 31.12.2010.

V – DA TABELA

Art. 10 – A tabela, elaborada pelo departamento técnico da FERJ, depois de aprovada e publicada, somente poderá sofrer alterações por decisão do Departamento Técnico da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

VI - DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art. 11 - O não pagamento das despesas de uma partida até o último dia útil que anteceder a próxima, sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo Departamento Técnico da FERJ:

1. 1^a ocorrência: perda de 01 (um) mando de campo.
2. 2^a ocorrência: multa de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00.
3. 3^a ocorrência: afastamento da associação do campeonato.

Art. 12 - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

Art. 13 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FERJ, será excluída da competição e responderá pelos prejuízos que causar às adversárias, independentemente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 14 - A falta de médico na equipe detentora do mando de campo ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, não cabendo explicações, justificativas ou recursos.

Art. 15 - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

Art. 16 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 17 - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Art. 18 - No caso de agressão, tentada ou consumada, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitros assistentes, quarto árbitro e/ou representantes da FERJ, a associação ou qualquer um dos seus membros, responsável pela ocorrência, independentemente da punição que lhe possa ser aplicada pela Justiça Desportiva, fica sujeito, individualizada a conduta, às seguintes sanções de natureza administrativa aplicadas pelo Comitê Disciplinar, composto de três membros indicados pela Diretoria da FERJ, cabendo recurso único da decisão ao TJD:

- a) Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida anualmente pelos índices inflacionários, calculados à partir da vigência de sua aplicação;
- b) Perda de mando de campo de 1 (uma) a 5 (cinco) partidas;
- c) Suspensão da filiação pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Art. 19 - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender árbitro, dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: - No caso de infração cometida por dirigente, a associação a que o mesmo pertencer fica sujeita à multa de valor igual à que for aplicada ao dirigente infrator.

Art. 20 - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a irregularidade.

Art. 21 - Ao final das fases serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo desde que não seja o terceiro cartão ou cartão vermelho.

Art. 22 - As despesas de arbitragem, delegado e observador, deverão ser pagas diretamente aos mesmos, ao término de cada partida.

Art. 23 - A responsabilidade pela presença de pessoas não credenciadas nas dependências delimitadas pelo alambrado, onde se situa o campo de jogo, é exclusivamente do árbitro, cabendo a este as medidas necessárias para o caso.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES DETENTORES DO MANDO DE CAMPO

Art. 24- Compete ao mandante, além das imposições legais:

- a) providenciar campo de jogo em condições de uso e devidamente marcado com as normas e regras;
 - b) providenciar policiamento;
 - c) manter no local da partida equipamentos de primeiros socorros;
1. Manter um médico presente a realização das partidas, para atender a ambas as equipes, se necessário;
 2. Zelar pela segurança dos atletas e espectadores;
- d) ceder, à equipe visitante e árbitros, vestiários em condições de higiene e iluminação;
 - e) manter dois padoleiros nos jogos.
 - f) pagar as despesas fixadas no anexo I;

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar os seus locais e horários, sem consulta ou consentimento dos clubes, desde que em situação excepcional e não comprometa o desenvolvimento da competição.

Art. 26 - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, para não comprometer o desenvolvimento do torneio.

Art. 27 - Em ocorrendo desistência de qualquer associação, com o consequente afastamento do torneio os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3 x 0 em favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas.

Art. 28 - Qualquer associação que venha a abandonar o torneio após o seu início, não participará da mesma competição no ano seguinte.

Art. 29 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FERJ, será excluída da competição e responderá pelos prejuízos que causar às adversárias, independentemente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 30- A participação no Torneio Octávio Pinto Guimarães, implica na aceitação integral deste Regulamento.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FERJ.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.

ALCIDES ANTUNES
Vice-Presidente de coordenação técnica

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE